

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 104/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora pública efetiva, **SANDRA ROSA DE LIMA E SILVA**, do cargo de Professora de Ensino Fundamental I Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 06 de março de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional